

PORTARIA DIR Nº 23 / 2010

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Serão oferecidos os seguintes Componentes Curriculares optativos, conforme as respectivas datas:

| Componentes Curriculares | Data das aulas |
|---------------------------------|---|
| DIREITO AMBIENTAL | 07/08/2010, 14/08/2010, 21/08/2010, 28/08/2010, 04/09/2010, 11/09/2010, 18/09/2010, 25/09/2010, 02/10/2010 e 09/10/2010 (todos os encontros serão no turno da manhã). |
| DIREITO ELEITORAL | 07/08/2010, 14/08/2010, 21/08/2010, 28/08/2010, 04/09/2010, 11/09/2010, 18/09/2010, 25/09/2010, 02/10/2010 e 09/10/2010 (todos os encontros serão no turno da manhã). |

Art. 2º - O número mínimo para formação de turma é de 15 alunos;

Art. 3º - As matrículas poderão ser realizadas a partir do dia 30 de junho junto à Secretaria Acadêmica;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 07 de junho de 2010.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis